



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 121/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/6/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Nega provimento à solicitação do CSA de abertura de Teste Seletivo e Concurso Público para contratação de agente universitário, na função de técnico administrativo e aprova a transformação da vaga em técnico em informática.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido nos Ofícios nºs 020 e 021/2011-CSA;

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 5862/2009;

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 5722/2008;

Considerando o trâmite interno da UEM para contratação de pessoal em regime temporário e efetivo;

Considerando a possibilidade de transformação da vaga de técnico universitário em técnico em informática;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 26ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica negado provimento à solicitação do CSA de abertura de Teste Seletivo e Concurso Público para contratação de agente universitário para a função de técnico administrativo para ocupar a vaga deixada por Giselly Cristina Kodama Acordi.

Art. 2º Fica aprovada a transformação da vaga de agente universitário na função de técnico administrativo em uma vaga para técnico em informática.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 17 de junho de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.